



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2.025. .... | 2  |
| EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025.....                  | 3  |
| EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/2025, DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025.....                     | 4  |
| EXTRATO DE CONTRATO N.º 84/2025. DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025.....                      | 5  |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025. ....                                     | 6  |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2025. ..                                 | 7  |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025. ....                                     | 8  |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 001/2025.....                      | 9  |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 053/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2025.....                        | 11 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 054/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025.....                        | 12 |
| DECRETO N.º 099/2025. ....                                                                               | 13 |
| LEI MUNICIPAL N.º 2416/2025. ....                                                                        | 14 |
| LEI MUNICIPAL N.º 2417/2025. ....                                                                        | 16 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2.025.

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica n.º. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

#### TORNA PÚBLICO:

I. O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às 10:00 Horas do dia 30 de maio de 2.025, na sede do Poder Legislativo sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.025.

II. Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III. A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar n.º. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### REGISTRE-SE

#### PUBLIQUE SE

**AMARILDO RIGOLIN**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2025, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e execução da Conferência Municipal da Assistência Social e Conferência Municipal da Mulher.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/2025, DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO.

OBJETO: Aquisição de Roçadeiras.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 84/2025. DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Gefferson Fell Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer Maestro para oficina de Canto Coral para as crianças, adultos e pessoas idosas.

VALOR: R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze)| meses.

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005 e 006/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 015/2025, NA FORMA ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR item (quilômetro rodado), Visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos, das Escolas Públicas Municipais no Município de Santa Tereza do Oeste, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de junho de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitação@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitação@santatereza.pr.gov.br) ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 14.133/21 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 016/2025, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Fórmulas Infantis e Nutrição Enteral para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de junho de 2025.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitacao2@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@santatereza.pr.gov.br) ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 017/2025, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por lote, Exclusivo para ME, EPPs, MEIs, Visando o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendas pirâmides, Palco, Geradores de Energia, House Mix, Grades para isolar palco e house, Camarim com banheiro e ar-condicionado, estrutura de pavilhão e Sonorização, que serão utilizados em no show da dupla João Neto e Frederico realizado pelo município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de junho de 2025.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitação@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitação@santatereza.pr.gov.br) ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 001/2025.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

#### Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais  
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional
- XV Uma foto (3 x 4) recente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                            | CARGO                                                   |
|---------------|-----------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 46º           | 059       | Aline David Moreira Zeferino    | Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial |
| 47º           | 036       | Izabel Alves Muniz              | Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial |
| 48º           | 056       | Simone da Silva Moreira Pereira | Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial |

**Art. 2º.** O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 23 de maio de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 053/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação Visando a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de roçadeira, soprador, motosserra e pulverizador costal, em favor da empresa Wilmar Konecheff, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.634.217/0001-16, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 054/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação Visando a Contratação do Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, coordenar a execução de Pavimentação Asfáltica - Tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) e empregos dos materiais que farão parte das obras de recapeamento de pavimentação asfáltica no Município de Santa Tereza do Oeste, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.497.410/0001-02.

Santa Tereza do Oeste, 23 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 099/2025.

*Dispõe sobre a designação de Leiloeiro e equipe de apoio para realização de licitações modalidade Leilão Público Municipal.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### DECRETA

**Art.1º.** Fica designado o Servidor **JULIO CEZAR VALDOMERI** inscrito no CPF nº 003.XXX.XXX-71, para exercer a função de **Leiloeiro** na licitação modalidade Leilão nº 001/2025 de bens móveis de propriedade do Município.

**Art. 2º.** Ficam designados os Servidores **Andreo Hotz**, **Antônio Poles** e **Felipe Diogo Weis**, para comporem a equipe de apoio para atuação nas licitações modalidade Leilão.

**Art. 3º.** Os serviços prestados por essa comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 23 de maio de 2025

**AMARILDO RIGOLIN**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI MUNICIPAL N.º 2416/2025.

*Referenda Lei Municipal n.º 170/1995 que institui feriados municipais e regulamenta as festividades do município e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a [Lei Orgânica](#) do Município, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

**Art. 1º.** Fica referendada a Lei Municipal n.º 170/1995 que institui feriados municipais e regulamenta as festividades do Município de Santa Tereza do oeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** O Poder Público Municipal poderá, individualmente ou em conjunto, no âmbito de suas competências, em relação às datas constantes nesta Lei:

I. Comemorar as datas festivas; e

II. Realizar ou promover:

a) seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontros e outras atividades que objetivem o debate, a reflexão e a divulgação de dados ou produtos;

b) debates sobre a disseminação e o controle de doenças e sobre medidas protetivas para seus portadores;

e) atividades educativas, culturais e de esportes.

**Art. 3º.** Para a execução das ações previstas nos incisos do art. 2º desta Lei, o Poder Público poderá:

I. Promover parcerias com entidades da sociedade civil, religiosas ou órgãos públicos de outras esferas; e

II. Constituir comissão organizadora.

**Art. 4º.** O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

constantes em Lei.

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º.** Fica criado calendário oficial de festas, eventos, competições, homenagens e datas comemorativas no município.

**Art.6º.** Fica estipulado que até o dia 01 de março de cada ano, a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará todas as festas, eventos culturais e esportivos, as homenagens ou as datas comemorativas, com as respectivas datas, que constaram no calendário oficial, a todas as entidades interessadas, para que não haja duplicidade de eventos na mesma data.

**Art. 7º.** Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público,

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desses programas, correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente do município.

**Art. 9º.** Os casos omissos a essa Lei, poderão ser regulamentadas e/ou complementadas através de Decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 10.** Fica revogada a Lei Municipal nº 2310/2022, de 16 de novembro de 2022 e demais disposições em contrário.

**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Abilio Redivo  
Gabinete do Prefeito  
Em, 23 de maio de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02693 16Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI MUNICIPAL N.º 2417/2025.

*Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 2054/2017, de 06 de outubro de 2017 – Programa Auxílio Alimentação - e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente,

#### L E I:

**Art. 1º.** Altera o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2054/2017, de 06 de outubro de 2017 – Programa Auxílio Alimentação -, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“ART. 5º – Somente terão direito ao cartão alimentação os Servidores efetivos e ativos, Servidores temporários e Conselheiros Tutelares, excluindo-se, o Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete”.**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2233/2021, de 17 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo  
Gabinete do Prefeito  
Em, 23 de maio de 2025.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)